



PORTARIA Nº 080/2026-SEMSA, de 26 de Agosto de 2026.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Maria do Socorro Ferreira de Lima, Serviços Gerais, matrícula 1943 Titular, Elias Pedroso Soledade, Auxiliar Administrativo, Matricula Nº 3076, suplente. do contrato nº 020/2026 Dispensa 020/2026, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, durante a vigência do contrato.

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:4395343
3253

Assinado eletronicamente por EDJANE
MEDEIROS ALVES:4395343253
CPF: 00000000000, em 26/08/2026
de Belterra - Estado do Pará - 0676.
CPF: 00000000000, em 26/08/2026.
Assinado eletronicamente por
EDJANE MEDEIROS
ALVES:4395343253
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2019.006.30071

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Belterra-PA, 26 de Agosto de 2026.